

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE MAIO 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.007285/2016-14.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL - CVCB, inscrita no CNPJ sob o nº 23.344.259/0001-18, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, sito à Rua Hulda Hummig Campos, 195, Vila Santo Antônio, CEP: 87030-320, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos Termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL - CVCB deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor